



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 250/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para sanção.

Rodeiro, 21 de outubro de 2025

Prezado Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes Projetos de Lei aprovados nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 21 de outubro de 2025:

- Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a proibição do uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, e de dispositivos eletrônicos para fumar no interior dos veículos destinados ao transporte de munícipes no âmbito da Administração Pública do Município de Rodeiro, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Criação de Brigada Municipal de Rodeiro e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a criação da Guarda Civil Municipal de Rodeiro, estabelece o seu estatuto, e contém outras providências”.

Informo, ainda, que o Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo, que 'Autoriza o Executivo Municipal a remanejar os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2024 e dá outras providências', também votado na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2025, foi rejeitado, conforme consta em ata anexa.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mayra Cação da Silva
Diretora do Legislativo